

PROJETO DE LEI Nº 003/2014 - L

Aprovado em 1 Discussão em 20/3/14

Assinatura do Presidente

Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada, anualmente na última semana de julho, quando é comemorado o “Dia do Agricultor”.

Art. 2º. A Semana Municipal da Agricultura Familiar tem como objetivos:

- I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;
- II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
- III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;
- IV – criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas com a agricultura familiar e seu desenvolvimento;

Art. 3º. As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial de eventos realizados pelo Município de Vitória da Conquista.

Art. 4º. Considerando que no dia 25 do mês de maio de cada ano, comemora o dia Trabalhador Rural, conforme Lei Federal 5.889/1973, e em 28 de julho de cada ano o dia do Agricultor, conforme Decreto Federal nº 48.630/1960, a Semana Municipal de Agricultura Familiar, deverá ser realizada preferencialmente na última semana do mês de julho de cada ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de fevereiro de 2014.

Aprovado em 2 Discussão em 4/4/14

Assinatura do Presidente

Coriolano Moraes
Vereador (PT)



PROJETO DE LEI Nº 003/20134 - L

JUSTIFICATIVA


A agricultura familiar no Brasil é responsável por mais de 40% do valor bruto da produção agropecuária e suas cadeias produtivas correspondem a 10% de todo o PIB do País. Reúne 4,2 milhões de agricultores, representa 84% dos estabelecimentos rurais e emprega 70% da mão de obra do campo. Além disso, é responsável pela maioria dos alimentos na mesa dos brasileiros: 84% da mandioca, 67% do feijão, 58% dos suínos, 54% da bovinocultura do leite, 49% do milho, 40% das aves e ovos, 32% da soja, entre outros.

A semana destinada à agricultura familiar tem como objetivo fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento desse setor, instituindo políticas públicas aos pequenos agricultores que produzem para o sustento da família.

O Vereador Coriolano Moraes, acrescenta que, a Semana terá como foco profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar e criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, uma vez que valorizar essa atividade é reconhecer que a agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento do país.

“A importância de instituir a Semana Municipal da Agricultura Familiar para neste período discutirmos assuntos relacionados à agricultura familiar e ampliar o acesso às ações de apoio a esta atividade agrícola”, ressalta o vereador.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 07 de fevereiro de 2014.


Coriolano Moraes
Vereador (PT)

